

Lei nº 22
De 28 de setembro de 1954

Substitui a denominação
de uma avenida

Vitor Mailler, Secretário respon-
dendo pelo expediente do Prefeito.
Faço saber, em conformidade do disposto no art. 158,
inc. II, da Constituição do Estado, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Getúlio Vargas a
atual Avenida General Firmino, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Ângelo em 28
de Setembro de 1954